



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

## **PORTARIA Nº. 18.014 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**SÚMULA:** *Designa Assessor Jurídico para ser patrono em Mandado de Segurança de forma excepcional.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** os Mandados de Segurança n.º 0001626-13.8.160039, n.º 00017225320088160039 e n.º 0001622-73.2023.8.16.0039 impetrados em desfavor do Município de Andirá;

**CONSIDERANDO** a petição dos Procuradores Municipais (mov. 70) nos autos n.º 0001626-13.8.160039, bem como o ofício n.º 15/2024 da Advogada do SAMAE em que se julgam impedidos de atuarem na causa, tendo em vista o legítimo interesse objetivo e motivado nos presentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear o Assessor Jurídico Odair Batista de Oliveira Junior para atuar de forma excepcional nos Mandados de Segurança n.º 0001626-13.8.160039, n.º 00017225320088160039 e n.º 0001622-73.2023.8.16.0039, tendo em vista que os Procuradores do Município e a Advogada do SAMAE têm interesse na presente causa.

**Art. 2.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal